



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP N. 206/2023

Dispõe sobre a designação das servidoras e dos servidores públicos para atuarem como laboratoristas, nos termos da Portaria TRE-SP n. 205/2023, no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), denominado SAMPALAB, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo, como laboratoristas do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, denominado SAMPALAB:

- ADRIANA FERNANDES DAS NEVES;
- ALESSANDRA MONTEIRO PRADO TAMAROZI;
- ALESSANDRO MILDON GONÇALVES FERREIRA;
- ALEXANDRE PORTELA SANTANA;
- ANDRESSA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE;
- CLARISSA ESMERIO TRINDADE MAY;
- FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS;
- GABRIELA APARECIDA FABRE AUGUSTO;
- JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ;
- MILLON CANTUÁRIA ROMAGUERA;
- REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO;
- REGINA RUFINO;
- RICARDO HIDEAKI KAWAKAMI;
- TAIS FERNANDA EGEA MOREIRA;
- TAÍS RIGON BELINTANI;
- WILLIAM FILIPI LONGO.

Art. 2º Designar como laboratorista responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo SAMPALAB a Juíza Assessora da Presidência, Dra. DENISE INDIG PINHEIRO.

Art. 3º A coordenação executiva do laboratório SAMPALAB ficará a cargo do Chefe da Seção de Gestão de Inovação, ALESSANDRO MILDO GONÇALVES FERREIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 21/07/2023, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4685807** e o código CRC **DBBD0839**.